

DECRETO Nº 15.624 de 28 de abril de 2005

Altera dispositivos do Decreto
nº 14.834/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto nº 14.834, de 27 de fevereiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O Conselho referido no art. 1º, será composto pelos titulares da:

.....
IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES;

V – Secretaria Municipal de Transportes e Infra Estrutura – SETIN.
..... " (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de abril de 2005.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

SÉRGIO BRITO
Secretário Municipal do Governo

REUB CELESTINO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda

CARLOS RIBEIRO SOARES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

MARIA OLÍVIA SANTANA
Secretária Municipal da Educação e Cultura

LUIS EUGÊNIO PORTELA FERNANDES DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde

NESTOR DUARTE GUIMARÃES NETO
Secretário Municipal dos Transportes e Infra-Estrutura